



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

01 de fevereiro de 2022.


Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0175/2022

EMENTA: Cancela gratificação de desempenho de funcionário ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal N° 77, de 15 de agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de desempenho sobre os vencimentos do funcionário **JOSÉ INALDO DE ASSIS**, portador da Carteira de Identidade n° 4283278, expedida pela SDS/PE, e do CPF n° 728.105.214-68, inscrito na matrícula n° 0264, o qual exerce o Cargo Efetivo de **VIGILANTE**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2022.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -